

PORTARIA N.583-1/2020, de 15 de Junho de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder ao Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTONIO CARLOS, portador do CPF N.º 592.015.331-87 e RG n.º 2763705 SSP/GO ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, (01) uma diária no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), por motivo, de uma viagem ao município de Goiânia, **Para resolver assuntos administrativos junto a AGM**, no dia 15 de Junho por ser de interesse do Município”.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04 122 0402 2021 2020 0033 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Junho de 2020.

**VICENTE DE PAULO DA SILVA**  
Secretário de Adm. Finanças

RECEBI EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito aos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de  
**15/06/20** à **17/06/20**

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm. Plan. Gestão e Finanças